

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o DIRETOR DA ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 48 da Instrução Normativa AGU nº 4, de 27 de setembro de 2005, resolvem:

Art. 1º Inscrever, de ofício, no Curso de Formação para Procuradores Federais, todos os Procuradores Federais nomeados até esta data, que ainda não tenham participado de Curso de Formação, conforme Anexo.

Art. 2º O curso é de responsabilidade da Procuradoria-Geral Federal e será realizado sob a supervisão da Escola da Advocacia-Geral da União, no período de 12 a 16 de abril de 2010, em Brasília/DF.

§ 1º O Curso ocorrerá no Auditório da Escola da AGU, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 4º andar.

§ 2º Eventual material didático será disponibilizado pela Escola da AGU aos participantes.

§ 3º A programação do Curso será oportunamente divulgada através do Portal da Escola da AGU na internet.

Art. 3º O curso, voltado para os aspectos práticos do ofício de Procurador Federal, terá carga horária de 40 horas/aula, no horário compreendido entre 8:30h e 12:30h e 14:00h e 18:30h, com exceção do primeiro dia, que transcorrerá no período compreendido entre 9:00h e 12h30 e 14h00 e 19h00.

Art. 4º A frequência ao curso é obrigatória para todos os inscritos de ofício, sendo admitidas faltas em até 10% da carga horária.

§ 1º Ultrapassado o limite de faltas de que trata o **caput**, o Procurador Federal será automaticamente desligado do Curso de Formação, devendo a Escola da Advocacia-Geral da União comunicar tal fato à Procuradoria-Geral Federal.

§ 2º O Procurador Federal desligado do evento na forma do parágrafo anterior deverá ressarcir ao Erário as despesas realizadas para sua participação no curso.

§ 3º Eventuais ausências no Curso de Formação somente poderão ser justificadas nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 5º Será comunicada pela Escola da AGU à Procuradoria-Geral Federal a assiduidade do Procurador Federal inscrito, com repercussão na avaliação do estágio probatório.

Art. 6º Os Procuradores Federais que integram o corpo docente do Curso de Formação serão dispensados de sua jornada de trabalho na semana anterior ao início do Curso de Formação, em até 4 horas diárias, a fim de possibilitar o planejamento e a preparação das aulas a serem ministradas, e nos dias e horários compatíveis ao seu comparecimento ao local do curso.

Art. 7º Os Procuradores-chefes dos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal que tenham em seus quadros Procuradores Federais inscritos de ofício e com férias marcadas para o período de realização do Curso de Formação, deverão adotar as providências necessárias à remarcação dos respectivos períodos de férias, ouvidos os Procuradores interessados acerca do novo período e respeitada a continuidade do serviço público.

Art. 8º Situações não previstas nesta Portaria serão resolvidas pela Procuradoria-Geral Federal e pela Escola da Advocacia-Geral da União, devendo eventuais dúvidas sobre o Curso de Formação ser encaminhadas para o endereço eletrônico: **escoladaagu@agu.gov.br**.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

JEFFERSON CARÚS GUEDES
Diretor da Escola da AGU

ANEXO

1. ADRIANO MENDONÇA VIEIRA
2. AGUEDA CRISTINA GALVÃO PAES DE ANDRADE
3. ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
4. ALINE LIMA DE OLIVEIRA
5. ALINE THEREZINO RODRIGUES
6. ÁLVARO JOSÉ GUEDES RIBEIRO
7. ANDRÉ LUÍS TUCCI
8. ANDREZA BORINELLI
9. ÂNGELO MARCOS LIUTTI
10. ARTHUR OLIVEIRA DE CARVALHO
11. BRUNA DADDARIO ORTIZ
12. BRUNO JOSÉ SILVA NUNES
13. BRUNO LEONARDO SANTIAGO WOLFF
14. CAMILLA GUEDES PEREIRA PITANGA SANTOS
15. CARLOS ANDRÉ COUTINHO ESPÍNDOLA
16. CAROLINA DOLABELA DE LIMA E VASCONCELOS
17. CÁSSIO CONRADO LOULA
18. CHIARA MICHELLE RAMOS MOURA DA SILVA
19. CLARICE RIBEIRO NOBRE
20. CRISTIANE CANTARELLI POUÉY
21. CRISTIANO POTTHOFF DE TOLEDO
22. CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHÃES
23. DANIEL MARTINS FELZEMBURG
24. DANILO PEREIRA MATOS FIGUEREDO
25. DENISE NUNES GONGORA GARCIA
26. DOUGLAS ALEXANDRE GOERGEN
27. ELISE MIRISOLA MAITAN
28. ELY MARANHÃO FILHO
29. ÉRCIO ANDRÉ WEIZENMANN
30. ERIK CALAZANS CARVALHO
31. FELIPE GERMANO CACICEDO CIDAD
32. FLÁVIA DE ANDRADE SOARES
33. FRANCISCO NEVES SIQUEIRA
34. GABRIEL HAYNE FIRMO
35. GERUZA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO
36. GIORDANE CHAVES SAMPAIO
37. GISELE MOREIRA DE OLIVEIRA
38. GLAUCIANE ALVES MACEDO
39. HELENA MARIE DA CUNHA FISH
40. HENRIQUE GUILHERME PASSAIA
41. IGOR MANUEL MOREIRA LIMA
42. IGOR RENATO COUTINHO VILELA
43. ILO WILSON MARINHO GONÇALVES JÚNIOR
44. IVJA NEVES RABELO MACHADO

45. JULIANA BARBOSA ANTUNES
46. JULIANA LOPES DE SOUSA
47. JULIANA PIRES DOS SANTOS
48. JULIANA YURIE ONO
49. KARINA BRANDÃO REZENDE OLIVEIRA
50. KARINE TEIXEIRA DUMET ROMERA
51. KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA
52. LAURA HADLICH CORREA DE BARROS
53. LEANDRO AUGUSTO REZENDE SILVEIRA
54. LELIA MAISA MARTINS
55. LILIAN CHAVES BEZERRA
56. LUCIANA LAURA CARVALHO COSTA
57. LUCIANO PALHANO GUEDES
58. LUIZA ALVES CHAVES
59. MAIRA SAYURI GADANHA
60. MARCELO CARITA CORRERA
61. MARCELO PALIS HORTA
62. MARCOS DE FREITAS DIAS
63. MARIA ELVIRA CARRASQUEIRA DE BRITO
64. MARIANNA MARTINI MOTTA
65. MAURO RODRIGUES JÚNIOR
66. NADIA GOMES SARMENTO
67. PAULO FRANCISCO DE ALMEIDA JÚNIOR
68. PAULO HENRIQUE MALULI MENDES
69. RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS
70. RENATA MARIA TAVARES COSTA ROSSI
71. RICARDO SANTOS SILVA LEITE
72. ROBERTA TEREZINHA UVO
73. RODOLFO DAMASCENO OLIVEIRA
74. RODRIGO MATOS RORIZ
75. ROMERO FILIPE ARAUJO PEREIRA
76. SAULO PINHEIRO DE QUEIROZ
77. SAYONARA PINHEIRO CARIZZI
78. SÍLVIA COSTA NAVES
79. VANESSA AUGUSTIN PEREIRA
80. VANESSA OITICICA DE PAIVA SOUTO MAIOR
81. WELDON SOUSA DO NASCIMENTO
82. WENDELL HENRIQUE DE BARROS NASCIMENTO
83. YARA PINHO OMENA